

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)					
Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO ALOCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO			CNPJ	35.292.597/0001-70
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963*:		Artigo 10º, Inciso I			
	Art. 7º, I, "b"			Art. 8º, I, "b"	
	Art. 7º, I, "c"			Art. 8º, II, "a"	
	Art. 7º, III, "a"			Art. 8º, II, "b"	
	Art. 7º, III, "b"			Art. 8º, III	
	Art. 7º, IV, "a"			Art. 8º, IV, "a"	
	Art. 7º, IV, "b"			Art. 8º, IV, "b"	
	Art. 7º, VII, "a"			Art. 8º, IV, "c"	
	Art. 7º, VII, "b"			Art. 9º-A, I	
	Art. 7º, VII, "c"			Art. 9º-A, II	
	Art. 8º, I, "a"			Art. 9º-A, III	
*Observação: A Classificação informada se refere à carteira do Fundo na presente data.					
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:			Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – ANBIMA (Anexo I)			31/12/2021	www.bbdtvm.com.br	
2. Regulamento			02/03/2020	www.bbdtvm.com.br	
3. Lâmina de Informações essenciais			jun-22	www.bbdtvm.com.br	
4. Formulário de informações complementares			jun-22	www.bbdtvm.com.br	
5. Perfil Mensal			jun-22	www.bbdtvm.com.br	
6. Demonstração de Desempenho			jun-22	www.bbdtvm.com.br	
7. Relatórios de Rating			NA	NA	
8. Demonstrações Contábeis			Março	www.bbdtvm.com.br	
Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)					
Nome/Razão Social do distribuidor:		Banco do Brasil S.A.			
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001-91			
Informações sobre a Política de Distribuição:		Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.			
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:		16/03/2020	Data de início atividades:		16/03/2020
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)		Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	CDI		
		O objetivo do FUNDO é buscar a rentabilidade que supere a variação do Certificado de Depósito Interbancário — CDI, no longo prazo, por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, nacional e internacional.			
Público-alvo:		O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundo de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC e demais Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento administrados pela BB DTVM.			
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)		Prazo Duração do Fundo		Indeterminado	
		Prazo de carência (dias)		Não há	
		Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)		D+1	
		Prazo para conversão de cotas resgate (dias)		D+4	
		Prazo para pagamento dos resgates (dias)		D+5	
		Prazo Total (dias)		5 dias úteis	
Condições de Investimento (Taxas)		Taxa de entrada (%)		Não há	
		Taxa de saída (%)		Não há	
		Taxa de administração (%)		0,85% a.a.	
		Taxa de administração máxima (%)		1,35% a.a.	
		Taxa de Performance (%)		20,00%	
		Informações Taxa de Performance			
		Índice de referência	Frequência	Linha-d'água	
		CDI	Semestral	Rentabilidade que exceder 100% da variação do CDI.	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.					

